



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

21/02/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 26/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2410/2020 de 21/02/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

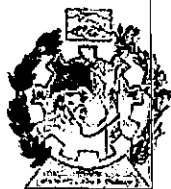
Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.1.154.	Aquisição de ônibus escolares.	
351 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Total Suplementação:		250.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.1.081.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
321 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.765,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

21/02/2020

Pág. 2/2

05.003.12.361.0061.1.082.		Aquisição de material didático e pedagógico (KITS).	
327 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.150,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.1.084.		Aquisição de microônibus e vans.	
339 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.870,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.1.153.		Construção de quadras de esportes em escolas municipais.	
345 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.530,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.1.217.		Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
363 - 4.4.90.51.00.00	10	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.150,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.011.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	
05.011.13.000.0000.0.000.		Cultura	
05.011.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
05.011.13.392.0010.0.000.		Promoção de eventos artísticos e culturais.	
05.011.13.392.0010.1.222.		Aquisição de veículos.	
680 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.535,00
Total Redução:			250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/02/2020.

MAURO RUTHEISER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

21 / 02 / 2020